



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da Certificação de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2025, registrada sob a Ata nº 176:

Considerando a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº 119 de 15 de Julho de 2014;

Considerando o Decreto Municipal Nº 2.032 de 08 de Outubro de 2024;

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2025;

Considerando a reunião e visita da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE**
CNPJ Nº 48.672.323/001-58, com Sede à Avenida Bahia nº 633, Bairro Indaiá, Caraguatatuba.

Art.2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Dezembro de 2025.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba